



Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

I Série – N.º 139

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 510,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 120/26 5511

Exonera José Maria de Lima do cargo de Secretário de Estado para a Defesa Nacional, Domingos André Tchikanha do cargo de Secretário de Estado para os Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e Marques Correia do cargo de Secretário de Estado para a Protecção dos Objectivos Estratégicos.

Decreto Presidencial n.º 121/26 5512

Exonera Filomeno António Figueiredo Ferreira de Araújo do cargo de Delegado Provincial do Ministério do Interior e Comandante Provincial do Cuanza Sul da Polícia Nacional e Gabriel Tito João do cargo de 2.º Comandante Provincial do Icolo e Bengo da Polícia Nacional.

Decreto Presidencial n.º 122/26 5513

Gradua o Oficial Superior Gabriel Tito João ao Posto Policial de Comissário.

Decreto Presidencial n.º 123/26 5514

Nomeia Domingos André Tchikanha para o cargo de Secretário de Estado para a Defesa Nacional, Artur Valente de Oliveira para o cargo de Secretário de Estado para os Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e António José de Sousa Queirós para o cargo de Secretário de Estado para a Protecção dos Objectivos Estratégicos.

Decreto Presidencial n.º 124/26 5515

Nomeia António Egídio de Sousa Santos para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Senegal.

Decreto Presidencial n.º 125/26 5516

Nomeia Gabriel Tito João para o cargo de Delegado Provincial do Ministério do Interior e Comandante Provincial do Cuanza Sul da Polícia Nacional, e delega competência ao Ministro do Interior para conferir posse à individualidade nomeada.

Despacho Presidencial n.º 255/26 5517

Autoriza a aquisição, com dispensa de consulta ao mercado, de um imóvel destinado a acomodar a Chancelaria da Missão Diplomática da República de Angola na República da Turquia, e delega competências ao Ministro das Relações Exteriores, com a faculdade de subdelegar, para, em nome e em representação do Estado Angolano, praticar todos os actos subsequentes.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 125/26 de 24 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

- É nomeado o Comissário Gabriel Tito João para o cargo de Delegado Provincial do Ministério do Interior e Comandante Provincial do Cuanza Sul da Polícia Nacional de Angola.
- Ao Ministro do Interior é delegada competência para conferir posse à individualidade ora nomeada.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Julho de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0410-B-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 255/26

de 24 de Julho

Havendo a necessidade de se proceder à aquisição de um edifício moderno para acomodar a Chancelaria da Missão Diplomática da República de Angola na República da Turquia, com vista a reduzir os custos com o arrendamento de imóveis, garantir a segurança dos diplomatas, assim como dignificar a presença e a imagem do Estado Angolano naquele país;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com os artigos 27.º, 29.º, 30.º e 31.º da Lei n.º 18/10, de 6 de Agosto — Lei do Património Público, bem como o artigo 4.º do Regulamento sobre a Aquisição, Construção, Reabilitação e Alienação de Imóveis destinados à instalação de Missões Diplomáticas, Postos Consulares e outras Entidades Públicas de Angola no exterior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 279/24, de 9 de Dezembro, e o artigo 12.º do Regulamento sobre os Procedimentos de Aquisição ou Locação Onerosa de quaisquer direitos sobre Bens Imóveis, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 197/16, de 23 de Setembro, o seguinte:

1. É autorizada a aquisição, com dispensa de consulta ao mercado, de 1 (um) imóvel destinado a acomodar a Chancelaria da Missão Diplomática da República de Angola na República da Turquia.

2. Ao Ministro das Relações Exteriores é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para, em nome e representação do Estado Angolano, praticar todos os actos no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do Contrato.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 22 de Julho de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0410-D-PR)